

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017**

ALTERA DISPOSITIVO DO ITEM 5.6 e 9.1 DO EDITAL N.º 01/2017.

O Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, em número de até **trinta (30)**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017, torna público para conhecimentos dos interessados que, para corrigir distorção, que os itens que trata da Formatação dos Currículos para o Exercício das Atividades - item 5.6 do referido Edital, bem como Condições para Contratação Temporária - item 9.1, onde constava

Função: PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Especificação	Pontuação mínima	Pontuação Máxima
Escolaridade mínima exigida para o desempenho da função: Ensino Superior Completo em Educação Física.	----	----
Pós Graduação na área da educação.	20	20
Cursos de atualização e aperfeiçoamento relacionados à área de atuação, a partir de 2014.	05 pontos para cada 40 horas de curso (podem ser somados com dois ou mais cursos)	30
Experiência profissional como professor na área esportiva, em atividades laborais e atividades em grupo.	10 pontos para cada ano de atividades	30
Experiência como docente (regência de classe) em órgão público ou privado no período de 2015 e 2016	15 pontos para cada ano letivo de atuação como docente	20
Total		100 pontos

Passa a ter a seguinte redação:

Função: PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Especificação	Pontuação mínima	Pontuação Máxima
Escolaridade mínima exigida para o desempenho da função: Ensino Superior Completo em Educação Física.	----	----
Pós Graduação na área da educação.	20	20
Cursos de atualização e aperfeiçoamento relacionados à área de atuação, a partir de 2014.	05 pontos para cada 40 horas de curso (podem ser somados com dois ou mais cursos)	30
Experiência profissional como professor na área esportiva, em atividades laborais e atividades em grupo.	10 pontos para cada ano de atividades	20
Experiência como docente (regência de classe) em órgão público ou privado no período de 2015 e 2016	15 pontos para cada ano letivo de atuação como docente	30
Total		100 pontos

E onde constava:

9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado e, sucessivamente, pela ordem, para no prazo de cinco (05) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de Habilitação - CNH, para motorista e operador de máquinas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos (se tiver)
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

- Atestado de sanidade físico-mental;
- Comprovante de residência;
- Alvará de folha corrida;
- 1 foto 3x4 de frente;
- Se tiver conta bancária no Banrisul ou Sicredi, apresentar comprovante;
- Outros documentos que eventualmente a legislação exigir.

Passa a constar:

9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado e, sucessivamente, pela ordem, para no prazo de cinco (05) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos (se tiver)
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Atestado de sanidade físico-mental;
- Comprovante de residência;
- Alvará de folha corrida;
- 1 foto 3x4 de frente;
- Se tiver conta bancária no Banrisul ou Sicredi, apresentar comprovante;
- Outros documentos que eventualmente a legislação exigir.

Rodeio Bonito/RS, 13 de fevereiro de 2017.

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal